

Massa Crítica

PACS
Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul

Maio de 2011
nº 52

Análise de conjuntura sobre fatos da atualidade nacional e internacional.

Bom Senso Comum

Miguel Borba de Sá

Historiador, Pacs /Rede Jubileu Sul

Gramsci, em seu laboratório conceitual, desenvolveu com especial atenção a idéia de "senso comum" - conceito que tornou-se central em sua filosofia política para explicar a manutenção de hegemonias político-sociais.

Um bom exemplo brasileiro-carioca, do nosso senso comum tupiniquim-maravilhoso, pode ser visto na postura – os pós-modernos diriam no “discurso” - que temos em relação aos mendigos¹

Sejam crianças ou adultos, meninos ou meninas, que se drogam, roubam, comem lixo e se prostituem

1

http://odia.terra.com.br/portal/rio/html/2010/4/entorno_do_maracana_largado_as_tracas_76961.html

nas ruas, parques, viadutos. "Que horror"; "degradação"; "não vou dar dinheiro porque podem comprar drogas"; "por que não vão arrumar trabalho?"; "darei um real por pena, porque faz mais falta pra ele do que pra mim" etc.

Invariavelmente, terminamos por culpar as vítimas por sua própria desgraça. Não entendemos como eles insistem em sobreviver em condições tão degradantes e sujas, ao passo que o resto das pessoas “normais” não apenas sobrevive, mas vive também.

Assim como o liberalismo neoclássico - tudo a ver com essa história, por sinal - entende que só existe desemprego voluntário ou friccional (haja fricção então!), o liberalismo político do senso comum brasileiro (ambos altamente ideológicos) culpa esses objetos humanos por obrigarem o

cidadão de classe média - ou seja, "a sociedade", também chamada de "opinião pública" que, em nossos termos, exerce a função de porta-voz do senso comum - a ter um contato desagradável; a passar e ter de olhar *isso* - não *esses* - todos os dias, estragando uma parte de sua manhã ou tarde, e amedrontando-o à noite.

É fascinante! Ou melhor, assustador. Por um lado retira-se todas as condições - todas! - possíveis para que uma pessoa possa tornar-se um sujeito (social) digno do nome. Através de uma violência incrível, ao mesmo tempo estrutural e diária, reduz-se este indivíduo a puro objeto, mero corpo ("vida nua", nos termos de Agambem, em sua mescla de **Schmidt** e Foucault). Por outro lado, e ao mesmo tempo, cobra-se impiedosamente esse *homo sacer* por estar encarnando o fracasso deste objeto que não virou sujeito!

"Por que eles não param de cheirar cola e vão estudar, para depois trabalhar, que nem todo o mundo?",

pergunta o sub-texto desse discurso **burguês**-tupiniquim, constitutivo das práticas sociais que tornam possível ignorar, silenciar, fingir não ver a realidade, mesmo que ela insista em diariamente invadir seu

campo de visão e estragar o deleite estético-paisagístico da cidade maravilhosa.

Se ao menos a pergunta fosse sincera e não apenas cínica... O cinismo, aliás, é uma das formas mais usuais de expressão formal da ideologia, como nos lembra Zizek.

Mas a pergunta não é sincera. Caso fosse, rapidamente estaríamos diante de um novo objeto de investigação na academia e de debate sócio-político nos mais diferentes espaços, desde a grande mídia até a conversa de botequim, passando pelas mais diversas formas de expressões estéticas da cultura nacional. Mas não. Atualmente, trata-se de um tema marginal tanto nas pesquisas acadêmicas dos nossos cientistas sociais, quanto nas políticas públicas, vide a distribuição da fatia orçamentária que tal população recebe: arrisco dizer que deve ser próximo do 0%. Nada mais natural – naturalizado, na verdade - para um tipo de gente que, se tudo corresse bem, deveria ser invisível mesmo. Ninguém se interessa em perguntar um verdadeiro “por quê” em relação a duas questões: por que aquelas pessoas estão ali?; e por que continuam ali, depois de tanto tempo?

Não nos interessamos em perguntar pois a resposta já nos foi dada – e aceita – antes mesmo de formularmos a pergunta: estão lá porque não estudam nem trabalham – ou qualquer outra derivação da ideologia-resposta do nosso senso comum carioca. Simples e rasteiro, como toda ideologia que é bem sucedida em tornar-se senso comum. Eficiente em manter tudo como está, dentre outras formas, a partir dessa habilidade em nos impedir de nos indagarmos seriamente sobre os temas mais óbvios, porém de resolução complicada, que envolvem interesses poderosos.

No entanto, é inegável que qualquer criança não se satisfaria com essa resposta do senso comum. Dentre outras coisas por que falta bom-senso a essa explicação. Quase chega a ser uma provocação, na verdade. Já que culpar a vítima por sua própria desgraça deveria ser imoral até para o senso comum burguês. Certamente soa como imoral e **perversa** para os mais jovens. Aliás, as crianças muitas vezes são as maiores desafiadoras do senso comum, mesmo que involuntariamente. Elas ainda estranham a transformação ideológica do absurdo em natural, em normal, em inevitável ou, simplesmente, em real.

Muitas vezes cometem gafes por questionar de modo direto aquilo que nos esforçamos diariamente para esconder embaixo do tapete - ou dos viadutos. Como é difícil responder às crianças nessas horas! Seu bom-senso ao questionar a desigualdade, a injustiça e a indiferença é capaz de perturbar nosso senso comum. Não raro perdemos a paciência e respondemos: "Isso é assim por que é! Um dia você vai entender". E vão mesmo, assim que forem socializadas pela ideologia oficial, que nos permite considerar tudo isso normal, natural ou impossível de mudar.

Não, definitivamente bom-senso nada tem a ver com senso-comum. O dia em que eles estiverem juntos, quem sabe num *bom-senso-comum*, as coisas comecem a ficar melhores. Ou, pelo menos, menos cínicas.



Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 47/702
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP.: 20031-040 - Telefax: 55 21 2210-2124
Site: www.pacs.org.br
E-mail: pacs@pacs.org.br
Associada à ABONG - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - desde 1991
Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.476, de 17 de dezembro de 2003 - Diário Oficial da União de 18/12/2003.
Utilidade Pública Estadual - Diário Oficial de 02/06/2003 - Lei nº 4.108.
Utilidade Pública Municipal - Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro de 13/09/2004 - Lei nº 3832 de 09/09/2004
Inscrição nº 620 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, processo nº 08/015202/03, publicado no Diário Oficial do Município de 28/10/2003